

Quadro de Prática Profissional do Curso Técnico em Design de Móveis

	Modalidade de Prática	Paridade
1	Projeto de Pesquisa	1h = 1h
2	Projeto de Extensão	1h = 1h
3	Projeto de Treinamento profissional (TP1)	1h = 1h
4	Estágio Supervisionado	240 horas
5	Trabalho com carteira assinada (área que envolva o Design de Móveis)	240 horas
6	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	240 horas

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. A atividade de prática profissional desenvolvida pelo aluno só poderá ser considerada como tal quando **iniciar a partir da conclusão de 33,333%** das disciplinas do curso Técnico em Design de Móveis.
2. A **carga horária total** da prática profissional é de **240h**.
3. Atividades letivas não poderão ser consideradas prática profissional, mesmo quando certificadas.
4. A prática profissional obtida por meio dos projetos (1, 2 e 3) só serão aceitas mediante a conclusão do projeto, após a entrega do relatório final do aluno e do aceite do orientador como concluída.
5. O TCC concluído equivalerá às 240 horas da prática profissional. A conclusão do TCC será considerada após a apresentação do projeto e a aprovação da banca designada para a avaliação.
6. A avaliação e aprovação da prática profissional no que tange ao trabalho realizado pelo aluno ficará a cargo do orientador da prática e/ ou da banca (no caso de TCC), ou do orientador do estágio supervisionado juntamente como o coordenador do curso, para a seguir, ser encaminhada à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias (DERC/Campus JF).
7. A verificação e a homologação dos documentos referente à prática profissional ficarão a cargo do DERC/ Campus JF, resguardadas disposições em contrário.
8. Além das questões apontadas no PPC, o estágio supervisionado está sujeito aos postulados da **LEI 11.788/2008**.



9. Questões não previstas no PPC devem ser analisadas a partir das diretrizes do RAT e demais leis pertinentes ao caso. Assim como o RAT e as demais Leis têm prioridade sobre quaisquer questões abordadas no PPC.